

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**Aviso****Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo especialista****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Novembro de 2006, foi nomeado em assistente administrativo especialista o candidato João Lourenço Gomes Barreiros, na sequência do concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 167, no dia 30 de Agosto de 2006, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*. 1000308017

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente da Câmara de 26 de Abril de 2006, 6 de Junho de 2006 e 24 de Julho de 2006, respectivamente, foram autorizadas as seguintes rescisões dos contratos de trabalho a termo certo:

Norberto Manuel Pé Curto Oca, operador de estação elevatória, 20 de Abril de 2006.

Maria da Luz Garcia Baleizão Branquinho, auxiliar administrativo, 6 de Junho de 2006

José António Freiras Gorrão, cantoneiro, 18 de Julho de 2006.

19 de Outubro de 2006. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Francisco Lobato Rodrigues*. 1000307997

Aviso**Concursos externos de ingresso para preenchimento de lugares do quadro de pessoal (M/F)**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despachos de 20 de Setembro de 2006, no exercício da competência delegada por despacho do presidente da Câmara de 14 de Novembro de 2005, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os concursos externos de ingresso adiante mencionados, para preenchimento de lugares do quadro privativo do pessoal desta Câmara Municipal, publicado no apêndice n.º 37 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006:

Referência A — dois lugares de pedreiro (Departamento Técnico — Divisão de Obras e Conservação);

Referência B — dois lugares de técnico superior de sociologia/ciências sociais — estagiário (Departamento Sócio-Cultural);

Referência C — um lugar de técnico superior de serviço social — estagiário (Departamento Sócio-Cultural).

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência em caso de igualdade na classificação, a qual prevalece sobre outra preferência legal. Os candidatos deficientes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade, o tipo de deficiência, e ainda os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

4 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as presentes vagas e cessam com o seu preenchimento.

5 — Local de prestação do trabalho — área do concelho de Moura.
6 — Conteúdo funcional:

Referência A — aparelho pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou bloco de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples, para além das demais funções previstas no Despacho n.º 1/90, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990;

Referência B — desenvolve funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; participa na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local; desenvolve projectos e acções ao nível da intervenção na colectividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social, para além das demais funções previstas no Despacho n.º 5217/2000, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 2000;

Referência C — exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; para além das demais funções previstas no Despacho n.º 5651/2004, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, 2.ª série, de 23 de Março de 2004.

7 — Remuneração e condições de trabalho:

Referência A — 1.º escalão, índice 142, 457,13 euros, conforme anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março;

Referências B e C — 1.º escalão, índice 321, 1033,36 euros, conforme anexo do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

8 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os interessados que reúnam, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, os requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Referência B — licenciaturas em Sociologia e Investigação Social Aplicada;

Referência C — licenciatura em Serviço Social.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

10 — Requisitos especiais:

Referência A — podem candidatar-se os interessados que comprovadamente possuam formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento redigido em folhas de papel normalizado A4, devidamente assinado e entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção e expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso. As candidaturas devem ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Moura, Praça de Sacadura Cabral, 7860-207 Moura, solicitando a admissão a concurso, com referência expressa ao *Diário da República* onde se insere a publicação do presente aviso e do qual devem constar os seguintes elementos — nome, estado civil, profissão e residência. Conjuntamente com a candidatura, deve